



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LINHARES
ATSum 0000294-60.2020.5.17.0161
RECLAMANTE: DAMIANA BASTOS DE ALMEIDA
RECLAMADO: CARLA CRISTINA NETO DE JESUS - ME

01) Execução movida por DAMIANA BASTOS DE ALMEIDA contra CARLA CRISTINA NETO DE JESUS - ME.

DESPACHO com força de edital de leilão

para conhecimento de todos que se interessarem

Por não embargada, julgo subsistente a penhora dos bens abaixo descritos.

Designo leilões para os dias **1º e 27/03/2023, a partir das 14 horas**, a ser realizado pelo leiloeiro, Sued Peter Bastos Dyna, na forma eletrônica no site www.suedpeterleiloes.com.br.

Bem(ns) penhorado(s):

Vidros:

- 1) 1090 x 900 = 01 peças = 0,981 m² incolor 10mm temperado
- 2) 3030 x 500 = 01 peça = 1,515 m² incolor 10mm temperado
- 3) 1250 x 1400 = 01 peça = 1,750 m² incolor 10mm temperado
- 4) 2300 x 440 = 01 peça = 1,012 m² incolor 10mm temperado
- 5) 1650 x 1105 = 01 peça = 1,823 m² incolor 10mm temperado
- 6) 1795 x 910 = 01 peça = 1,638 m² incolor 10mm temperado
- 7) 2225 x 720 = 01 peça = 1,602 m² incolor 10mm temperado
- 8) 1400 x 1260 = 01 peça = 1,764 m² incolor 10mm temperado
- 9) 2090 x 745 = 01 peça = 1,557 m² incolor 10mm temperado
- 10) 2480 x 675 = 01 peça = 1,674 m² incolor 10mm temperado
- 11) 1610 x 640 = 01 peça = 1,030 m² incolor 10mm temperado
- 12) 1580 x 945 = 01 peça = 1,493 m² incolor 10mm
- 13) 1945 x 660 = 01 peça = 1,284 m² incolor 10mm
- 14) 1165 x 325 = 01 peça = 0,380 m² incolor 10mm
- 15) 1000 x 400 = 01 peça = 0,400 m² incolor 10mm
- Subtotal: 19,90m² x R\$ 500,00 = R\$ 9.950,00.
- 16) 1540 x 800 = 01 peça = 1,23 m² incolor 8mm
- 17) 1240 x 1100 = 01 peça = 1,36 m² incolor 8mm
- 18) 1150 x 1150 = 01 peça = 1,32 m² incolor 8mm
- 19) 1695 x 520 = 01 peça = 1,763 m² verde 8mm
- 20) 1585 x 485 = 01 peça = 0,769 m² verde 8mm
- Subtotal: 6,442m² x R\$ 430,00 = R\$ 2.770,06

TOTAL DA AVALIAÇÃO : R \$ 12.720,06 (doze mil, setecentos e vinte reais e seis centavos), em 16/08/2022.

Localização dos bens: AV Dom Lucas Moreira Neves , 926 , (WALBER VIDROS) , Palmital , Linhares / ES

Quem pretender arrematar os bens, deverá se manifestar no dia, hora e endereço eletrônico acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. Caso queira adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações poderá apresentar a proposta de aquisição por escrito, na forma do art. 895, incisos I e II, e parágrafos do atual CPC.

Nas hipóteses abaixo descritas, arbitra-se a comissão do leiloeiro a ser depositada em guia judicial na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil :

- Arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, acrescida das despesas que dispendeu, as quais ficarão a cargo do arrematante (artigo 884, parágrafo único, do atual CPC e art. 23, § 2º, da Lei 6.830/80);
- Pagamento (art. 826 do CPC): 2% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada;
- Acordo: 3% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada.
- Remição dos bens (art. 876, § 5º do CPC): 4% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo do terceiro adjudicante.
- Adjudicação: será cobrado do exequente apenas as despesas efetivamente efetuadas pelo leiloeiro, mediante comprovação nos autos, limitadas a 3% sobre o valor da execução, desde que o bem penhorado seja superior aos créditos do exequente.

Fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos bens, respondendo, a partir do recebimento do bem pelo encargo de depositário.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal a vistoriar, fotografar e, se for a hipótese, remover os bens penhorados, ficando desde já advertida de que a obstrução ou impedimento constitui prática atentatória à dignidade da Justiça, sujeita a multa de até 20% do valor atualizado do débito (CPC, art. 774, parágrafo único).

Ficam, desde já, intimadas as partes da realização dos leilões, caso não encontradas.

Intime(m)-se, via postal, credor hipotecário/cônjuge do executado/coproprietários, se houver

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, das partes e do leiloeiro, este despacho com força de edital, em face dos princípios da economia e da celeridade processual, será publicado no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LINHARES/ES, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN - Juntado em: 01/02/2023 15:24:34 - fd28494
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/23020111010291600000028976279?instancia=1>
Número do processo: 0000294-60.2020.5.17.0161
Número do documento: 23020111010291600000028976279